



PROCESSO Nº 1217/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 28/04/2022 (vinte dias de mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na Ata de nº 004, da sessão ocorrida no dia 04/04/2022, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniforme para atender à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios e demais Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceu à sessão a seguinte empresa e seu respectivo representante:

1. A empresa C M Distribuidora, Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.725.081/0001-80, representada pelo Sr. Rafael Marinho Vieira;

Ultrapassadas as diligências necessárias à análise da documentação habilitatória da C M Distribuidora, conforme consignado na ata de nº 002, foi convocada a presente reunião para continuidade dos trabalhos, pelo que nenhuma das demais empresas participantes do pleito acudiram ao chamamento para a presente sessão.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Presidente apresentou aos presentes, os envelopes contendo a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se todos devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues à Comissão na sessão anterior. Os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.

Das diligências realizadas, o Sr. Pregoeiro constatou e registra que:

1 - Em relação ao balanço patrimonial da empresa, foi constatado que este está de acordo e atende integralmente às disposições editalícias pertinentes ao tema;

2 - No que diz respeito à documentação apresentada com fins de comprovação da capacidade técnica da empresa, aos 04/04/2022, o Sr. Pregoeiro consultou via e-mail à empresa no sentido de que apresentasse documentação suplementar capaz de



PROCESSO Nº 1217/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

comprovar a prestação de serviço similar ao objeto licitado, pelo que foi respondido aos 20/04/2022, com a apresentação notas fiscais e de empenho que comprovam o vínculo e sua prestação. Neste sentido, o Sr. Pregoeiro atestou a autenticidade dos referidos documentos através de consulta via internet, tendo-os observados como devidamente válidos, razão pela qual considerou atendidas às disposições editalícias. A referida documentação será apensada aos autos do processo administrativo originário da licitação.

Isto dito, foi considerado que a empresa C M Distribuidora, Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.725.081/0001-80, foi considerada habilitada tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório e, por tanto, vencedora do procedimento licitatório, na forma do mapa em anexo à presente ata.

O Sr. Pregoeiro informa e deixa registrado que uma vez homologado o certame e firmada a Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo a documentação de habilitação das demais empresas estarão disponíveis para retirada pelo prazo previsto no instrumento convocatório, de modo que, após decorrido, serão destruídos sem prévio aviso. No mesmo sentido, o Sr. Pregoeiro registra que é franqueado o acesso aos documentos constantes nos autos a todos os interessados.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata e/ou manifestar intenção de recurso administrativo, o representante presente manifestou-se de forma negativa. Neste sentido, na ausência de outros licitantes, o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.

Aproveitando o ensejo da realização da Sessão, o representante da empresa informou que estava de posse do material necessário à realização da amostra técnica, conforme exigido pelos itens 12.6 do instrumento convocatório e 6.9 do Termo de Referência - Anexo I daquele Edital.

Assim sendo, pelo privilégio à celeridade processual o Sr. Pregoeiro imediatamente submeteu o material à avaliação do Sr. Secretário Municipal de Administração, ora requisitante. Após realizada a análise das amostras, o Sr. Secretário manifestou-se no sentido de que a mesma atendia às exigências estabelecidas pelo instrumento convocatório, pelo que considerou aprovadas as amostras apresentadas, reforçando ao licitante que aprovação não exime à empresa da observância das demais cláusulas editalícias, entre elas, especialmente, o compromisso de manter a qualidade do objeto fornecido compatível com o material demonstrativo apresentado. Pelo exposto, o Sr. Secretário Municipal de Administração firma conjuntamente a presente Ata.

Quanto ao tema, o Sr. Pregoeiro registra que a decisão competiu exclusivamente ao Secretário solicitante, não tendo participado, sob qualquer aspecto, de nenhum ato decisório em relação à análise realizada.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 1217/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO


ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C M Distribuidora, Serviços e Locações EIRELI 